



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PASSO FUNDO**

**CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Início: 2017/1

SUMÁRIO

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 – APRESENTAÇÃO	4
3.2 – JUSTIFICATIVA	5
3.3 - OBJETIVOS	8
3.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	8
3.3.2 - <i>Objetivos Específicos</i>	8
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	9
5 - REGIME DE MATRÍCULA	9
6 – DURAÇÃO	9
7 – TÍTULO	9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	10
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL.....	10
8.1.1 - <i>Competências profissionais</i>	10
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO.....	11
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	12
9.2 - PRÁTICA PROFISSIONAL.....	12
9.2.1 - <i>Estágio Supervisionado</i>	13
9.2.2 - <i>Estágio não obrigatório</i>	13
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	13
9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	14
9.5 - MATRIZ CURRICULAR.....	14
9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS	14
9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	15
9.8 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	15
9.9 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA.....	15
9.10 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR	15
9.11 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	15
9.12 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	18
9.13 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	19
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	20
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	21
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	21
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	23
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	23
13 – RECURSOS HUMANOS	24
13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	24
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	27
14 – INFRAESTRUTURA	30
14.1 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS.....	30
14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE.....	34
14.3 – INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	34

15 – ANEXOS	36
15.1 – ANEXO 1: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	36
15.2 – ANEXO 2: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	43
Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)	63
Resumo (Anexo 2)	65
Ficha Proposta de Trabalho de Conclusão - TCC1 (Anexo 3)	66
Inscrição no Seminário de Defesa - TCC2 (Anexo 4).....	67
Ficha de Avaliação do TCC1 (Anexo 5)	68
Ficha de Avaliação do TCC2 (Anexo 6)	69

1 – DENOMINAÇÃO

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

2 – VIGÊNCIA

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação passará a vigor no primeiro semestre letivo de 2017.

Durante a sua vigência, este projeto deverá ser avaliado periodicamente pelo colegiado do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas a ratificação e/ou remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 – Apresentação

O presente projeto pedagógico é destinado a formação em nível superior de cientistas da computação por meio do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Cientistas da Computação são profissionais responsáveis pelo desenvolvimento científico (teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outros) e tecnológico da Computação.

O Curso proposto é fruto de discussão ampla realizada entre os servidores docentes e administrativos do Campus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em especial os que atuam na área da Computação, que apontou para a necessidade da verticalização da área de informática, considerando a existência do curso técnico subsequente, bem como a relevância formativa da área.

A trajetória construtiva do Projeto Pedagógico do presente Curso buscou refletir a nível acadêmico as necessidades do mundo do trabalho, no que tange à área da Computação e Informática, procurando abordar as áreas da tecnologia da informação na perspectiva de proporcionar processos de construção de conhecimentos que promovam a interoperabilidade entre suas diversas áreas.

O desenvolvimento do curso terá como foco articulador os processos de construção do conhecimento integrando atividades em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante o máximo possível do mundo de trabalho, bem como criar situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas. Nessa perspectiva, serão incentivadas atividades de pesquisa que atendam a realidade regional e nacional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre empresa e escola, por meio de convênios que permitam o aprofundamento prático do aluno. A proposta do currículo

pretende preparar e posicionar o estudante na área, como um profissional diferenciado, cujas características principais são: competência e habilidade no desempenho de suas atividades, e a capacidade de adaptar-se e resolver situações adversas, gerando assim o processo de aprender a aprender todos os dias, e assim, formar cidadãos críticos e solidários, comprometidos com um projeto de sociedade mais justa, tornando-os capazes de atender as demandas do mundo do trabalho na área de informática.

3.2 – Justificativa

O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou, em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário de Pelotas -, a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios. No ano de 1940, ocorreu a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL). Em 1999, ocorre a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos. Em 2005, a cidade de Passo Fundo - cidade polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul, foi contemplada com uma Unidade de Ensino do CEFET – RS, numa das ações do Ministério de Educação no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC. Com a aprovação da Lei 11.892, de dezembro de 2008 o CEFET-RS foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e suas unidades passaram a ser designadas campus.

O município de Passo Fundo integra a Mesorregião do Noroeste Rio-grandense e Microrregião de Passo Fundo. É a maior cidade do norte do estado, sendo considerada pelo IBGE como cidade média, com área territorial de 780,355 km² e população estimada no censo de 2014 em 195.620 habitantes. Entretanto, em época escolar torna-se mais populosa, por ser uma cidade universitária e além disso, constitui-se como polo comercial do norte do estado, contando com grande fluxo de pessoas diariamente que transitam pela cidade em busca de diversos serviços.

A base econômica do município se concentra, fundamentalmente, na agropecuária e no comércio, além de contar com forte setor em saúde e educação universitária.

Passo Fundo é a 6ª potência econômica do Rio Grande do Sul. De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). A pesquisa referente ao

Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios apontou a elevação da cidade em três posições no ranking estadual, aumentando seu rendimento nos setores de serviços e indústria e deixando o município entre as cem maiores cidades do país na área econômica. Baseada pelos setores industriais, de serviços e agropecuária, no ano de 2014 a economia passofundense somou um PIB de R\$ 6,2 bilhões, uma diferença de R\$ 1,3 bilhão do que foi registrado em 2011. O resultado aponta que o crescimento da economia do município está acima da média estadual (5,3%) e brasileira (1%). No cenário nacional, o município está na 98ª colocação e no Estado saiu da 9ª colocação em 2011 para a 6ª em 2012, ultrapassando as cidades de Novo Hamburgo, Triunfo e Pelotas.

O setor de serviços apresentou crescimento de 24,7% o que representa que o setor produziu R\$ 4,4 bilhões. O crescimento foi de 24,7% e fez com que o setor passasse da 6ª para a 4ª posição no ranking estadual e em 75º lugar a nível nacional. O PIB per capita (dividido pelo número de habitantes) cresceu 25% e passou de R\$ 26,8 mil para R\$ 33,5 mil.

Passo Fundo é considerado polo em saúde, possuindo nove hospitais que atuam em diversas áreas da medicina. Além disso, é considerado como terceiro maior centro médico do sul do Brasil.

Nesse contexto, a área de Informática vem se mostrando importante, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, o contingente de pessoas de 10 anos ou mais de idade que utilizavam a internet em 2013, era de 85,6 milhões (49,4% da população brasileira). Em 2013, as Regiões Sudeste (57,0%), Sul (53,5%) e Centro-Oeste (54,3%) registraram os maiores percentuais de utilização da Internet, considerando-se todos os equipamentos.

Em se tratando de equipamentos utilizados para acesso à rede mundial de computadores, a utilização da internet por meio de microcomputador representava 88,4% daqueles com acesso à Internet (IBGE, 2013). Nos demais (11,6% da população com acesso a internet), a utilização era realizada somente por meio de outros equipamentos. Dentre os outros dispositivos estão o telefone móvel celular ou tablet (57,3%), telefone móvel celular (53,6%), tablet (17,2%), televisão (2,7%) e outros equipamentos (0,7%). A Região Norte apresentou o maior percentual de domicílios que utilizavam o telefone móvel celular para acesso à Internet (75,4%), enquanto nas

¹ Em sua pesquisa de Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, publicada em 2013, disponível em <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93373.pdf>.

demais regiões predominava o microcomputador. O uso do tablet era maior na Região Sudeste (19,2%), frente à média nacional que usavam esse equipamento no acesso à Internet (17,2%).

Outra pesquisa bastante interessante, realizada pela e-bit2 - Empresa de Marketing on-line especializada em pesquisas sobre comércio eletrônico – mostra que o varejo on-line no Brasil tem um faturamento que cresce cerca de 50% ao ano desde 2003. Até o ano passado, 9.5 milhões de pessoas já tinham realizado pelo menos uma compra na Internet. Em um país onde o número de internautas aumenta a cada ano, o setor on-line tem um grande potencial para crescer, haja vista o aumento da inclusão digital no Brasil e a expansão da banda-larga e melhora de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Neste cenário, a cada dia surgem novas empresas “virtuais” ou empresas já estabelecidas que começam a oferecer seus produtos e serviços pela Internet, ocupando o espaço produzido a partir da grande rede mundial de computadores.

Neste contexto, o curso proposto procura suprir a deficiência técnica e científica acusada nesse segmento, ou seja, um profissional com conhecimentos abrangentes e aprofundados, capaz de promover significativas mudanças no meio ao qual se inserirá após a conclusão do curso e na sociedade de um modo geral.

A questão é: existem profissionais qualificados para suprir esta demanda de mercado? Se observarmos as ofertas de empregos, diríamos que, pelo menos na quantidade necessária, não. É justamente este o foco do curso proposto, ou seja, cobrir uma demanda profissional advinda do próprio mercado, usufruindo as vagas em disponibilidade, bem como possibilitando a criação de novas empresas neste segmento.

Em suma, pretende-se aproveitar um mercado aquecido e receptivo, formando profissionais que não só preencham esta demanda, mas também possam ampliá-la, proporcionando um avanço tecnológico para a região.

Na região de abrangência do campus de Passo Fundo do IFSUL, existem aproximadamente 80 empresas que oferecem serviços na área de Informática e que precisam de mão-de-obra qualificada. Uma pesquisa³ para avaliar o mercado de Tecnologia da Informação na região do planalto médio do Rio Grande do Sul, que avaliou 81 empresas de 11 cidades da área de abrangência do PóloSul.org, trabalham com tecnologia da informação dentro de seus vários segmentos.

Além disso, profissionais com conhecimentos científicos e tecnológicos na área da computação podem buscar colocações em outras regiões do país, como as capitais brasileiras ou outros polos tecnológicos.

² Disponível em: <http://www.ebitempresa.com.br>. Acesso em: 26 de agosto de 2008.

³ Pesquisa encomendada pelo PoloSul

Assim, tendo em vista a urgente demanda por profissionais de Informática, a condição estratégica da cidade de Passo Fundo e, mais especificamente desta instituição de ensino, na formação e exportação de mão de obra para as mais diversas regiões do país, torna-se adequada a viabilização de um projeto para a criação de um curso de Bacharelado em Ciência da Computação. A criação deste curso seria um passo determinante para a região, possibilitando a formação de profissionais para atuarem no mundo do trabalho, através da utilização de ferramentas e metodologias de última geração.

3.3 - Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação objetiva formar profissionais que tenham conhecimentos e competências necessários para se engajarem em atividades de concepção e aplicação de métodos e técnicas computacionais. O curso visa desenvolver nos egressos capacidades que os permitam ser responsáveis pelo desenvolvimento científico e tecnológico da Computação e para a resolução de problemas nos mais diferentes domínios de conhecimento. Objetiva-se também uma formação humanística e integral para que além de bacharéis, os profissionais sejam cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.

3.3.2 - Objetivos Específicos

Os objetivos específicos visam capacitar o futuro profissional de ciência da computação, em consonância com as recomendações curriculares da Sociedade Brasileira de Computação – SBC e do Ministério da Educação, são os seguintes:

- Compreender e aplicar os conceitos fundamentais da computação.
- Desenvolver modelos, algoritmos e sistemas.
- Desenvolver e utilizar técnicas de avaliação de sistemas computacionais e dos processos de desenvolvimento de software.
- Determinar e solucionar eficientemente problemas em ambientes computacionais.
- Desenvolver raciocínio lógico-matemático para que possa tratar problemas complexos.
- Desenvolver habilidades para aprender novas tecnologias.

- Desenvolver competências em tecnologias de banco de dados, engenharia de software, sistemas distribuídos, redes de computadores, sistemas operacionais, inteligência artificial, entre outras.
- Apresentar ideias de forma clara, empregando técnicas de comunicação apropriadas para cada situação.
- Compreender criticamente os princípios éticos que envolvem a profissão de bacharel em ciência da computação;

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Por disciplina
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	30 vagas semestrais
Regime de Ingresso	Semestral

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	8 semestres ou 4 anos
Prazo máximo de integralização	16 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2570h
Carga horária em disciplinas eletivas	280h
Estágio Profissional Supervisionado	Não prevê
Atividades Complementares	200h
Trabalho de Conclusão de Curso	150h
Carga horária total mínima do Curso	3000h
Carga horária total do Curso	3200h
Optativas	45h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo estágio curricular, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, o aluno receberá o diploma de **Bacharel em Ciência da Computação**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O Curso de Bacharelado em Ciências da Computação tem por objetivo proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de bases científicas e tecnológicas para atuar na área de informática. Além disso, possibilitar o egresso a ingressar em programas de pós-graduação e pesquisa.

As aptidões desenvolvidas no decorrer do curso permitirão ao egresso:

- Possuir sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação. Essa formação sólida o possibilitará e incentivará a extensão de competências à medida que a área se desenvolva, mesmo após a conclusão do curso;
- Possuir visão global e interdisciplinar de sistemas e entender que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
- Conhecer a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
- Conhecer os fundamentos teóricos da área da Computação e como eles influenciam a prática profissional;
- Ser capaz de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
- Ser capaz de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimentos e de aplicação;
- Reconhecer que é fundamental a inovação e a criatividade e entender as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

8.1.1 - Competências profissionais

O Bacharel em Ciência da Computação deve ter desenvolvido, no decorrer de sua formação, as seguintes habilidades e competências:

- Compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;
- Reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
- Identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação;
- Identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
- Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
- Conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
- Empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
- Analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro;
- Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
- Aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (caching), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;
- Escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
- Aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
- Aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

8.2 - Campo de atuação

No que diz respeito ao campo de atuação, o egresso do curso de Bacharelado em Ciência da Computação poderá atuar em empresas que empregam a informática como atividade meio ou atividade fim. O mercado de trabalho para o profissional de Ciência da Computação é bastante amplo e oferece diversas oportunidades. Entre outras, as empresas em que, tipicamente, esse profissional podem atuar são:

- Empresas de desenvolvimento de software atuando em pesquisa e desenvolvimento;
- Empresas de alta tecnologia;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Empresas dos setores primários, secundários e terciários;
- Escritórios de prestação de serviços públicos e privados e, na consultoria.

Além disso, o egresso com perfil empreendedor pode abrir seu próprio negócio.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Ciência da Computação contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem os princípios metodológicos de problematização, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e uso de TIC's na educação, dentre outros princípios destacados no Projeto Pedagógico Institucional.

9.2 - Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que

tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica e científica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, traduz-se curricularmente por meio de disciplinas e atividades que promovam a aptidão para a resolução de problemas relacionados com a promoção e o desenvolvimento científico e tecnológico da computação.

9.2.1 - Estágio Supervisionado

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação não prevê a realização de estágio supervisionado.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao aluno a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

As atividades Complementares são de natureza obrigatória e devem ser desenvolvidas ao longo do curso, somando um total mínimo de 200 horas. Elas têm como função e objetivo contribuir com a formação do aluno em eventos complementares ao currículo ordinário.

As atividades complementares permitem que o aluno seja agente ativo no seu processo de aprendizagem. O ato de o aluno escolher e eleger quais Atividades Complementares quer participar, tende a enriquecer e a diferenciar sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais.

Tais atividades poderão ser propostas pela coordenação do curso, corpo docente e/ou discente, configurando-se por eventos dentro ou fora da instituição. Tais eventos devem envolver setores extracurriculares da sociedade, no sentido de favorecer o acolhimento de saberes

diferentes daqueles gerados dentro da instituição. A troca permanente de conhecimento entre a sociedade e o Instituto diminui as assimetrias culturais e profissionais, tanto sob o aspecto da regionalidade quanto sob os aspectos objetivos de conhecimento prático e teórico.

As atividades complementares atender à diretriz de integração do tripé ensino-pesquisa-extensão. São divididas em grupos, conforme capítulo XXVI da organização didática do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, onde constam as atividades aceitas como complementares e a sua pontuação.

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular que oportuniza ao aluno o aprofundamento teórico e prático em uma temática específica do curso, que seja do seu interesse. Constitui-se num momento de síntese, consolidação e aplicação dos conhecimentos construídos ao longo do curso.

A pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, desenvolvida no TCC, proporciona o exercício da autonomia intelectual e do senso investigativo dos alunos, podendo contribuir para o avanço científico e tecnológico. Para isso o curso de Bacharelado em Ciência da Computação conta com duas disciplinas presentes na Matriz Curricular, nos dois últimos semestres do curso. Essas disciplinas serão ministradas na modalidade semipresencial. Durante a execução do trabalho de conclusão, cada acadêmico terá o acompanhamento de um professor orientador.

As atividades a serem desenvolvidas no Trabalho de Conclusão de Curso, os modelos de proposta de TCC, monografia, artigo científico, fichas de acompanhamento e formulários de autorização de orientação deverão ser especificados e regulamentados através de documento específico, elaborado pelo Colegiado do Curso, e todas as informações associadas TCC estão disponíveis no documento de regulamento dos cursos de informática (Vide Regulamento dos Cursos da Área de Informática), respeitados os princípios que regem os TCCs no IFSUL (Anexo 3), conforme capítulo XXVIII da Organização Didática do IFSUL.

9.5 - Matriz Curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de Disciplinas Eletivas

Vide anexo.

9.7 - Matriz de Disciplinas Optativas

Vide anexo.

9.8 - Matriz de Pré-requisitos

Vide anexo.

9.9 - Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide anexo.

9.10 - Flexibilidade Curricular

O Curso de Ciência da Computação implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, oferta de componentes curriculares na modalidade EaD, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, além de outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.11 - Política de Formação Integral do Aluno

O curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, se faz necessário uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando assim, que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indiretamente, ou melhor dizendo, considerando-os como princípios constitutivos do currículo do curso. Eis os princípios balizadores da formação integral do aluno:

- Ética;
- Raciocínio lógico;
- Redação de documentos técnicos;
- Atenção a normas técnicas e de segurança;
- Capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- Estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- Integração com o mundo de trabalho.

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos

processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

9.12 - Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;

- Monitorias;
- Grupos de estudo;
- Atendimento biopsicossocial e pedagógico;

9.13 - Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

A partir das referências estabelecidas no PPI do IFSul, o Curso de Ciência da Computação propõe-se a desenvolver suas atividades, sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Efetivamente, na consecução de seu currículo, teoria e prática são dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente Ensino, quanto à Pesquisa e a Extensão não admitem a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o curso desenvolverá:

- A pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada com a máxima organicidade, competência científica e técnica, inserção política e postura ética.
- Priorizar um modelo que integre diversas áreas do conhecimento e diversos níveis de ensino do curso;
- Fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico, tecnológico e da responsabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, ao vincular as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico.
- Possibilitar o desenvolvimento do espírito crítico e a criatividade, estimular a curiosidade investigativa, incentivar a participação em eventos que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade.
- Realizar projetos de pesquisa e extensão que permitam a preservação ambiental e o desenvolvimento social como imprescindíveis à consolidação de novas tecnologias, priorizando uma abordagem transdisciplinar dos temas propostos.
- Desenvolver pesquisa que promova a introdução de novidades tecnológicas ou aperfeiçoamento do ambiente produtivo, social e educacional, que resulte em novos produtos, processos ou serviços, comprometidos com o arranjo produtivo, social e cultural local.

- Propor trabalhos de conclusão de curso que possibilitem o estudo científico e a pesquisa.
- Incentivo ao trabalho científico por meio de discussões de temas pertinente a proposta do curso, visando à relevância científica, social.
- Identificação de projetos de pesquisa que despertem o interesse do aluno em participar em grupos de estudos, visando ao desenvolvimento do pensamento científico.
- Articulação de temas com possibilidades de atuação profissional do aluno.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Ciência da Computação, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como (listar as principais formas de avaliação desenvolvidas no Curso, tais como trabalhos,

desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina).

As avaliações da aprendizagem do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação são realizadas na modalidade presencial, respeitando o regime do curso.

O curso de Ciência da Computação tem regime semestral. Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada semestre é dividido em duas etapas. O curso adota como forma de registro das avaliações o sistema de notas, onde, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos decimais, por disciplina, em cada uma das etapas.

As notas de cada uma das etapas são embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos, na realização de no mínimo, um instrumento avaliativo por etapa, a critério do professor, devendo estar previsto no plano de ensino.

O processo avaliativo terá peso 10 (dez) em cada etapa, **não** sendo realizada de média aritmética entre as etapas. Fica a critério do professor de cada disciplina a definição dos instrumentos de avaliação utilizados em cada etapa, sendo que a soma entre as notas das etapas não deve ultrapassar ao peso 10 (dez).

Será considerado aprovado o aluno que, em cada disciplina, obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

O aluno que, no final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6 (seis), em alguma etapa, terá direito à reavaliação, na respectiva etapa.

Anteriormente a reavaliação, deverá ser oferecida estudos de recuperação paralelos para as aprendizagens não construídas, conforme previsto no plano de ensino do professor.

Após as reavaliações de cada uma das disciplinas, será considerada a maior nota obtida pelo aluno na referida disciplina.

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:

- não obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) em cada etapa.
- apresentar frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina, independentemente da nota que houver logrado.

As notas obtidas nas avaliações e/ou reavaliações das etapas são informadas nos registros acadêmicos, obedecendo ao cronograma elaborado pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação levanta dados sobre a realidade curricular por meio de discussões periódicas, em reuniões, e conversas esporádicas entre os docentes do curso, acadêmicos e a coordenação.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões quinzenais com a gestão pedagógica do Câmpus que visa articular e construir ações demandadas do Curso.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas semanalmente, coordenadas pelo coordenador do Curso. Nas reuniões são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas as instancias responsáveis.

13 – RECURSOS HUMANOS

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que Leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Profº Adilso Nunes de Souza	Algoritmos II; Estrutura de Dados II	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados – UPF/RS. Pós-Graduação: Especialização em Sistemas de Informação – Ênfase em Desenvolvimento para Web – UPF/RS, Mestrado em Engenharia - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Alexandre Tagliari Lazzaretti	Banco de Dados II; Dados Semi-Estruturados; Tópicos em Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Agronomia - Área de Concentração: Fitopatologia – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº André Fernando Rollwagen	Engenharia de Software; Análise e Projeto de Sistemas	Graduação: Bacharel em Informática - UNICRUZ/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva

		Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia – UPF/RS.	
Profª Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Estrutura de Dados I; Sistemas Distribuídos II; Tecnologias Desenvolvimento Mobile	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação - UFRGS/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Bianca Deon Rossato	Língua Portuguesa; Metodologia da Pesquisa	Graduação em Letras – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Carlos Alberto Petry	Compiladores	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestre em Ciência da Computação – PUC/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Carmen Vera Scorsatto	Algoritmos I; Linguagens de Programação Emergentes	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Denilson José Seidel	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática - UFSM. Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciência Matemática - ULBRA/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Edimara Luciana Sartori	Língua Portuguesa; Metodologia da Pesquisa	Graduação em Letras – Licenciatura Plena em Português e Literatura de Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Doutorado em Letras – Área de Concentração: Letras Vernáculas – Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/RJ	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Élder Francisco Fontana Bernardi	Estrutura da Dados III; Sistemas Distribuídos I; Serviços WEB	Graduação em Ciência da Computação (PUC/RS). Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Sistemas Paralelos e Distribuídos (PUC/RS)	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Jair José Ferronato	Introdução à História e Conceitos da Computação; Redes de Computadores I	Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação UNISUL /SC. Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF /RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Gestão Empresarial; Empreendedorismo	Graduação: Ciências pela FIDENE-UNIJUI e Pedagogia pela UNGRAN; Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil.	40 horas com Dedicção Exclusiva

Profº João Mário Lopes Brezolin	Inteligência Artificial; Redes de Computadores II; Sistemas Multi-agentes aplicados à Robótica	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Jorge Luis Boeira Bavaresco	Programação para WEB; Programação para WEB II	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - UPF/RS Pós-Graduação: Especialização em Desenvolvimento de Software - UPF/RS, Mestrado em Computação Aplicada - UPF-RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Joseane Amaral	Comunicação em Língua Inglesa; Leitura em Língua Inglesa	Graduação em Letras - UNICRUZ/RS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFSM/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº José Antônio Oliveira de Figueiredo	Circuitos Digitais; Análise e Complexidade de Algoritmos II	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Josué Toebe	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação – UNIJUI/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Informática – UFCG/PB Pós-Graduação: Doutorado em Agronomia - Área de Concentração: Fitopatologia – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Lisandro Lemos Machado	Arquitetura de Computadores I; Segurança em Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação – UPF/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Educação – UPF/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Lucas Vanini	Cálculo Diferencial e Integral II; Álgebra Linear e Geometria Analítica	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciência Matemática - ULBRA/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Maikon Cismoski dos Santos	Computação Gráfica; Teoria da Computação	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Pós-Graduação: Mestrado em Informática pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Maria Carolina Fortes	Sociedade e Tecnologia	Graduação em Pedagogia pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Doutorado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Marília Tex Boessio	Matemática Discreta; Álgebra Linear e Geometria Analítica	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática - UFSM.	40 horas com Dedicção Exclusiva

		Pós-Graduação: Mestrado em Modelagem Matemática – UNIJUÍ/RS	
Profº Rafael Marisco Bertei	Banco de Dados I; Modelagem e Simulação Discreta	Graduação em Ciência da Computação – UNICRUZ/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Ricardo Vanni Dallasen	Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica; Arquitetura de Computadores II	Graduação em Engenharia em Sistemas Digitais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Área de Concentração: Engenharia de Computação - Micro e Nano Eletrônica	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Roberta Macedo Ciocari	Comunicação em Língua Inglesa; Leitura em Língua Inglesa	Graduação em Letras – Licenciatura Plena em Português e Inglês pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Roberto Wiest	Sistemas Operacionais I; Sistemas Operacionais II	Graduação em Sistemas de Informação – UNIJUI/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Santa Maria	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Samanta Santos da Vara Vanini	Estatística e Probabilidade; Álgebra Linear e Geometria Analítica	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica - Área de Concentração: Simulação Numérica pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Vanessa Lago Machado	Criação de Páginas WEB; Tecnologia de Orientação a Objetos	Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSUL/RS. Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UPF/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade	Regime de Trabalho
1. Adriana Schleder	Graduação: Pedagogia - UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Educação Especial: - Área de concentração: Práticas Inclusivas na Escola – EDUCON/RS	40 horas
2. Alex Sebben da Cunha	Curso Técnico em Informática para Internet. Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - IFSUL	40 horas

3.	Alana Arena Schneider	Curso técnico em Edificações - IFSUL	40 horas
4.	Anália Grzybovski Melo	Graduação: Bacharelado em Administração – PUC/RS	40 horas
5.	Almir Menegaz	Graduação: Direito – UPF/RS	40 horas
6.	Andréia Kunz Morello	Graduação: Licenciatura em História – UPF/RS Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS	40 horas
7.	Ângela Xavier Esteve	Graduação: Enfermagem – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho – UPF/RS Mestrado em Educação – UPF/PF	40 horas
8.	Angelo Marcos de Freitas Diogo	Graduação: Administração – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão Empresarial – FGV/RS	40 horas
9.	Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	Graduação: Enfermeiro – URI/RS Mestrado em Envelhecimento Humano – UPF/RS	40 horas
10.	Cibele Barêa	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Universidade Castelo Branco/RJ Mestrado em História/UPF/RS (em andamento)	40 horas
11.	Cleiton Xavier dos Santos	Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Economia e Gestão Empresarial – UPF/RS	40 horas
12.	Daniel Gasparotto dos Santos	Graduação: Direito - Anhanguera Educacional/RS Pós Graduação em Direito Público Damásio Educacional S/A - Passo Fundo - RS	40 horas
13.	Diogo Nelson Rovadosky	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Projetos – SENAC/RS	40 horas
14.	Fábio Telles	Curso técnico em mecânica – IFSUL – Câmpus Passo Fundo Engenharia Mecânica/ UPF	40 horas
15.	Fernanda Milani	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Administração em Banco de Dados – SENAC/RS	40 horas
16.	Gislaine Caimi Guedes	Graduação: licenciatura em educação física – UPF/RS	40 horas
17.	Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira	Graduação (em andamento): Licenciatura em Letras: Português-Inglês e Respectivas Literaturas – UPF/RS	40 horas
18.	Gustavo Cardoso Born	Graduação: Engenharia Civil - UFPel	40 horas

19. Ionara Soveral Scalabrin	Graduação:Pedagogia – UPF/RS Pós-graduação:Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS Doutorado em Educação UPF/RS (em andamento)	40 horas
20. Jaqueline dos Santos	Graduação:Administração – UPF/RS Pós-graduação:Especialização MBA em Gestão de Pessoas - Anhanguera Educacional/RS Mestrado em Administração - Gestão das organizações/ IMED (em andamento)	40 horas
21. Juliana Favretto	Graduação:Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação:Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS	40 horas
22. Letícia Ceconello	Engenharia Ambiental/ UPF (em andamento)	
23. Luciano Rodrigo Ferretto	Graduação: Sistemas de Informação – ULBRA/RS Pós-graduação:Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER/RS	40 horas
24. Luis Fernando Locatelli dos Santos	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Uninter/RS Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades. - Uninter/RS	40 horas
25. Maqueli Elizabete Piva	Graduação:Psicologia – UPF/RS Pós-graduação:Mestrado em Educação Agrícola - Área de concentração: Educação Agrícola – UFRRJ/RJ	40 horas
26. Maria Cristina de Siqueira Santos	Graduação:Biblioteconomia–UFRGS/RS Pós-graduação:Especialização em Gestão de Unidades de Informação – UFSC/SC	40 horas
27. Mariele Luzzi	Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS	40 horas
28. Marina Rosa Cé Luft	Graduação (em andamento): Direito UPF/RS	40 horas
29. Micheli Noetzold	Graduação: Licenciatura em educação física - – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em treinamento esportivo – UPF/RS	40 horas
30. Natália Dias	Graduação: Direito - UPF Pós-Graduação: Especialização em direito previdenciário - IMED	40 horas
31. Paula Mrus Maria	Graduação: Bacharelado em serviço social - UPF Residência integrada em saúde – GHC/RS	40 horas
32. Paulo Wladimir da Luz Leite	Graduação: licenciatura em Educação Física - UPF/RS	40 horas

33. Renata Viebrantz Morello	Graduação: Licenciatura em Letras – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em língua portuguesa: Novos horizontes de estudo e ensino – UPF/RS	40 horas
34. Rodrigo Otavio de Oliveira	Curso técnico em mecânica – IFSul Câmpus Passo Fundo	40 horas
35. Roseli de Fátima Santos da Silva	Curso técnico em enfermagem – Colégio Nossa Senhora de Fátima/Santa Maria-RS Graduação: Bacharelado em administração – UPF Pós-graduação: MBA em gestão pública – Anhanguera Uniderp	40 horas
36. Roseli Moterle	Graduação: Bacharelado em Administração – UPF/RS	40 horas
37. Roseli Nunes Rico Gonçalves	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - IFSC/SC	40 horas
38. Rossano Diogo Ribeiro	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS	40 horas
39. Silvana Lurdes Maschio	Graduação (em andamento): Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSul/RS	40 horas
40. Tatiane de Mello Teixeira	Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – UNINTER/RS	40 horas
41. William Ferreira Añaña	Ensino Médio completo – Escola técnica Estadual Professora Sylvia Mello	40 horas

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Alunos

Identificação da área (Prédio 1 - Administrativo)	Área - m ²
Hall de entrada	23.97m ²
Sala da Portaria	21.13m ²
Sala da Telefonista	6.20m ²
Sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos	45.28m ²
Sala do Apoio Pedagógico	19.95m ²
Sala da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	20.21m ²
Copa	4.72m ²
Banheiro Feminino para servidores	3.18m ²
Banheiro Masculino para servidores	3.18m ²
Sala de Reuniões	23.79m ²
Sala do Gabinete do Diretor	25.62m ²
Sala da Coordenação de Tecnologia da Informação	31.17m ²
Sala da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	30.81m ²

Ambulatório (com sala de espera)	26.49m ²
Biblioteca	185.19m ²
Jardim	92.88m ²
Banheiro feminino para alunos	8.84m ²
Banheiro masculino para alunos	8.84m ²
Almoxarifado	35.40m ²
Vestiário feminino para terceirizados	11.38m ²
Sanitário feminino para terceirizados	3.00m ²
Vestiário masculino para terceirizados	9.98m ²
Sanitário masculino para terceirizados	3.42m ²
Lavanderia	4.81m ²
Refeitório	15.27m ²
Departamento de Administração e Planejamento	69.96m ²
Área de circulação interna (corredores)	154.73m ²
TOTAL	920.00m²

Biblioteca

- Equipamentos:

Ar condicionado tipo <i>Split</i>	06 un.
Mesas individuais de estudo	9 un.
Mesas de estudo em grupo	6 un.
Salas de estudo em grupo	6 un.
Acervo bibliográfico	3.212 un.
Computadores disponíveis aos alunos	10 un.
- Destaque:
 - Programa informatizado de consulta e gerenciamento do acervo.

Identificação da área (Prédio 3 – Salas de Aula I)	Área - m²
Laboratório de Informática 1 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 2 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Redes (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Hardware (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 3 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.64m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.72m ²
Depósito	7.80m ²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m ²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m ²

Área de circulação interna (corredores)	91.94m ²
TOTAL	801.52 m ²

Laboratórios de Informática – Prédio 3

- Equipamentos:

Microcomputador.	12 un.
Estabilizador.	12 un.
Mesa para microcomputador.	13 un.
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	25 un.

Identificação da área (Prédio 4 – Convivência)	Área - m ²
Hall e áreas de circulação	171.38 m ²
Sala de coordenações	46.71m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Banheiro (cantina)	6.40 m ²
Depósitos (pavimento superior)	62.07 m ²
Cozinha	22.68 m ²
Atendimento	45.38 m ²
Cantina	66.85 m ²
Sala dos professores	93.42 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Miniauditório com capacidade para 82 pessoas	95.23 m ²
Depósito (pavimento inferior)	327.25 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
TOTAL	986.54 m ²

Miniauditório

- Equipamentos:

Ar condicionado tipo <i>Split</i>	02 un.
Armário de madeira	01 un.
Cadeira fixa estofada	01 un.
Cadeira giratória	05 un.
Mesa para impressora	01 un.
Mesa sem gaveteiro	02 un.
Projeter multimídia	01 un.
Tela retrátil	01 un.
Cadeira estofada	82 un.

Identificação da área (Prédio 5 – Salas de Aula II)	Área - m ²
Sala de Professores	43.64m ²
Laboratório de Informática 1 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 2 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 3 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 4 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 5 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 6 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 7 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 8 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.64m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.72m ²
Depósito	7.80m ²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m ²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m ²
Área de circulação interna (corredores)	91.94m ²
TOTAL	801.52 m²

Laboratórios de Informática – Prédio 5

- Equipamentos:
 - Microcomputador. 12 un.
 - Mesa para microcomputador. 13 un.
 - Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura. 25 un.

Identificação da área (Prédio 6 – Auditório)	Área - m ²
Mezanino	69.56 m ²
Auditório	325.75m ²
Palco	70.27 m ²
Circulação	24.04 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores	19.41 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores	12.23 m ²
TOTAL	568.49 m²

Auditório

- Equipamentos:
 - Ar condicionado tipo *Split* 05 un.
 - Cadeira giratória 01 un.
 - Mesa de impressora 01 un.

Projeto multimídia	01 un.
Cadeira estofada	360 un.
Cadeira giratória alta	15 un.
Caixa de som	02 un.
Equalizador de som	01 un.
Mesa de cerimônias	03 un.
Microfone sem fio	02 un.
Púlpito	01 un.
Suporte para microfone	02 un.

Identificação da área (Prédio 7 - Edificações)	Área - m ²
Sala de Aula 1 (Capacidade 46 alunos)	77.42m ²
Sala de Aula 2 (Capacidade 35 alunos)	47.32m ²
Sala de Aula 3 (Capacidade 35 alunos)	46.28m ²
Sala de Aula 4 (Capacidade 46 alunos)	72.16m ²
Sala de Aula 5 (Capacidade 30 alunos)	40.17m ²
Laboratório de Informática (Capacidade 44 alunos)	81.05m ²
Sala de Professores	29.31m ²
Banheiro masculino para servidores	2.55m ²
Banheiro feminino para servidores	2.55m ²
Copa	2.65m ²
Banheiro masculino para servidores e alunos	20.00m ²
Banheiro feminino para servidores e alunos	20.78m ²
Vestiário masculino	9.45m ²
Vestiário feminino	10.40m ²
Depósito	9.36m ²
Área de circulação interna do pavimento superior (corredores)	58.73m ²
Área de circulação interna do pavimento térreo (corredores)	61.58m ²
TOTAL	1404,45m²

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as edificações possuem acessibilidade e sanitários adaptados para portadores de necessidades específicas. O Campus ainda conta com os seguintes equipamentos: telefone público adaptado, impressora braile, teclado adaptado para baixa visão e dois regletes.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

A infraestrutura do campus conta atualmente com 13 laboratórios de informática disponíveis para uso do curso, sendo um deles laboratório de hardware e outro de rede. Abaixo são listados os laboratórios, a configuração e o número de computadores disponíveis em cada laboratório:

- Laboratório 304 = Core 2 Quad / 4Gb DDR II / HD 100Gb (12 computadores)
- Laboratório 305 = Core 2 Quad / 4Gb DDR II / HD 100Gb (12 computadores)
- Laboratório 306 = Laboratório de redes
- Laboratório 308 = Lab. Hardware, com várias configurações de máquinas
- Laboratório 310 = Core 2 Duo / 2Gb DDR II / HD 100Gb (12 computadores)
- Laboratório 503 = Pentium 4 3.0Ghz / 2Gb DDR I / HD 80Gb (12 computadores)
- Laboratório 504 = Core I3 / 4Gb DDR I / HD 500Gb (12 computadores)
- Laboratório 505 = Pentium Dual Core 2.0Ghz / 2Gb DDR II / HD 250Gb (12 computadores)
- Laboratório 506 = AMD Athlon Dual Core / 2Gb DDR II / HD 250GB (12 computadores)
- Laboratório 508 = Core 2 Duo / 2Gb DDR II / HD 250Gb (12 computadores)
- Laboratório 509 = Core 2 Duo / 2Gb DDR II / HD 250Gb (12 computadores)
- Laboratório 510 = Core 2 Duo / 2Gb DDR II / HD 250Gb (12 computadores)
- Laboratório 511 = Core 2 Duo / 2Gb DDR II / HD 250Gb (12 computadores)

Em termos de Internet, possui 3 links (8Mb full + 2Mb full + 2MB full). Todos os laboratórios possuem rede cabeada e sem fio. Os acessos a Internet passam pelo servidor onde é realizado o bloqueio de sites que tenham restrição de conteúdo.

No laboratório de Hardware e de rede os professores tem kits para montagem e desmontagem de micro-computadores e de redes para as aulas do curso. Nele os alunos tem o contato direto com a parte física das máquinas, por exemplo, placa-mãe, processadores, memórias, HDs e outros.

15 – ANEXOS

15.1 – Anexo 1: Regulamento de Atividades Complementares

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto

Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

- Projetos e programas de pesquisa;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- Participação em cursos de curta duração;

- Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- Curso de língua estrangeira.
- Exercício profissional na área do curso.
- Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSUL ou outras instituições.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação referencia-se nos itens apresentado no Anexo 1.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do ingresso no curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Parágrafo único – É condição para a aquisição da certificação que o aluno diversifique suas Atividades Complementares em no mínimo 02 (dois) grupos, conforme apresentado no Anexo 1.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a documentação comprobatória, após a conclusão do 6º período letivo e 30 dias antes do final do último período letivo do curso, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenação de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada pela coordenação do curso, ouvindo o colegiado, quando necessário, culminando em formulário contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante, assinada pelo Coordenador do curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Campus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não são avaliadas, para efeito de validação como horas complementares, podendo ser consideradas nas solicitações de aproveitamento de disciplinas.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenação do curso.

ANEXO 1 - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

GRUPO 1 – Ensino	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório

a. Cursos tecnológicos (até 60 horas).	Carga horária comprovada	60	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Cursos tecnológicos (mais de 60 horas).	60	60	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Disciplina de graduação.	Carga horária da disciplina	60	Histórico escolar emitido e assinado pela instituição.
d. Curso de Língua estrangeira, a cada 60 horas	15	45	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
e. Estágio extracurricular com 120 horas ou mais, na área, por semestre.	30	90	Atestado ou termo de compromisso de estágio com as respectivas assinaturas.
f. Exercício profissional na área do curso, por ano.	30	60	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
g. Monitoria por semestre/disciplina	20	60	Atestado ou termo de compromisso de monitoria com as respectivas assinaturas.
GRUPO 2 – Pesquisa	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Realização de projeto de pesquisa, por semestre	15	45	Atestado ou declaração devidamente assinada.

b. Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista, por semestre	30	90	Atestado ou declaração devidamente assinada.
c. Publicação em revistas especializadas	30	90	Cópia do documento publicado, em caso de meio digital apresentar também o link da publicação.
d. Trabalhos publicados em anais de eventos	20	60	Atestado ou certificado da organização do evento e/ou cópia da capa da publicação com o link para acesso completo.
GRUPO 3 - Eventos Técnico-Científicos-Culturais	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Participação em eventos Técnico-científico-culturais	Carga horária comprovada	80	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Participação em palestra técnica com tema relacionado a área.	5	30	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Apresentação de trabalho em eventos científicos-culturais	10	40	Atestado, declaração ou certificado da organização do evento.
d. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSUL	20	60	Atestado, declaração ou portaria.
e. Participação em comissão organizadora de eventos	10	30	Atestado, declaração ou portaria.

promovidos por outras instituições			
f. Criação de processos ou produtos com obtenção de patente ou propriedade intelectual	40	80	Atestado, declaração ou cópia do registro de propriedade intelectual ou patente.
GRUPO 4 - Representação Estudantil			
	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Presidente do DA, por ano.	30	60	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
b. Membro da diretoria do DA, por ano.	20	40	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
c. Representante discente no colegiado do curso, por ano.	10	20	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
d. Representante em comissões da instituição, por ano.	15	30	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
GRUPO 5 – Extensão			
	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Participação em projetos de extensão do IFSUL, por semestre.	Carga horária comprovada	60	Atestado ou declaração devidamente assinada.
b. Demais eventos	10	40	Atestado ou declaração devidamente assinada.

15.2 – Anexo 2: Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS Passo Fundo
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação constitui-se numa atividade curricular obrigatória vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que

demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho científico/técnico de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

VI - Desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo aluno.

VII - Contribuir com o desenvolvimento do interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

VIII - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que possam levar ao desenvolvimento de produtos e/ou processos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.

IX - Desenvolver a capacidade de planejamento com autonomia para resolver problemas dentro das áreas de formação.

X - Promover a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.

XI - Estimular a construção do conhecimento coletivo e o espírito crítico e reflexivo no meio social onde se está inserido.

XII - Estimular a interdisciplinaridade e a formação continuada.

XIII - Estimular a inovação tecnológica.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação o TCC é desenvolvido na modalidade de trabalho científico/técnico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão deverá ser desenvolvido individualmente, contando com um orientador e a possibilidade de um co-orientador.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, obrigatoriamente, relacionado com os objetivos do curso. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

Art. 9º O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas Trabalho de Conclusão I (TCC 1) e Trabalho de Conclusão II (TCC 2).

§ 1º No TCC 1 o aluno fará o projeto do trabalho e defenderá o mesmo perante uma banca de professores da área. Para a matrícula no TCC 1 o aluno deve já ter cursado todas as disciplinas previstas na grade curricular do curso até o sexto semestre letivo.

§ 2º No TCC 2 o aluno fará a execução do projeto do trabalho, escrita da monografia (conforme modelo disponibilizado no site do curso) ou escrita de um artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (conforme modelo disponibilizado no site do curso) e defesa do trabalho perante uma banca de professores da área. Em casos omissos, em relação a metodologia científica, nos modelos de artigo e monografia, remete-se a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como referência. Para matricular-se no TCC 2, o acadêmico deverá, obrigatoriamente, ter obtido aprovação no TCC 1.

Art. 10º Considerando o TCC ser um artigo científico, seu tamanho fica limitado ao mínimo de 12 e máximo de 20 páginas.

Art. 11º Considerando as horas dedicadas ao desenvolvimento do TCC, serão computadas 150 horas de trabalho de conclusão para os alunos para fins de integralização curricular, apresentadas na grade curricular do curso como as disciplinas

de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II.

Art. 12º As disciplinas Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II serão ministradas de modo semipresencial, com encontros presenciais para a divulgação das normas para os acadêmicos matriculados e apresentação de seminários, e acompanhamento semanal pelo ambiente de aprendizagem virtual (AVA) institucional, para agendamento de datas e entrega de documentações eletrônicas.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 13º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 10 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os itens apresentados no documento de modelo de TCC disponibilizado no site do curso (<http://inf.passofundo.ifsul.edu.br>).

Seção II

Da apresentação oral

Art. 14º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 30 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 15º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no sétimo e oitavo semestres, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso, após aprovação pelo colegiado do curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 16º A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada/convidada pelo professor orientador/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 17º Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 18º Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará ao professor responsável pelo TCC do campus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf.

Art. 19º A banca examinadora, encerrada a sessão de apresentação de trabalho, reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho, ocasião em que é lavrada ata, a qual deverá ser lida para o aluno e encaminhada ao Coordenador para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 10 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 20º O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 21º Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero

acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. Para o computo das notas serão utilizadas as ficha de avaliação do TCC1 (Anexo 5) e ficha de avaliação do TCC2 (Anexo 6). A nota final do trabalho é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 7,0 pontos.

Art. 22º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

Art. 23º São requisitos para a apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC1 e TCC2) perante a banca:

I - Apresentação das fichas de encontros presenciais, com no mínimo 10 encontros registrados, conforme Anexo 1.

II - Atendimento a todas as solicitações do Professor Responsável dentro do prazo estipulado.

III - Apresentação e aprovação no seminário de qualificação, conforme cronograma da disciplina. O professor responsável pela disciplina e o orientador avaliam o trabalho do aluno. Critérios (Objetivo, justificativa, proposta e metodologia).

IV – Constitui-se requisito para a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC2), perante a banca avaliadora, que o aluno tenha submetido um artigo, resumo ou assemelhado para ao menos um evento científico.

V - Para se inscrever no seminário o aluno deve apresentar um resumo do trabalho com a assinatura do orientador, conforme Anexo 2.

VI - Entrega da proposta (TCC1) ou Carta de inscrição no seminário (TCC2), conforme Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente.

VII - Entregar duas cópias impressas (TCC1) e três cópias impressas (TCC2) do trabalho, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 24º A Banca Avaliadora será composta por 2 membros titulares (TCC1) e 3 membros titulares (TCC2).

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 25º Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 26º Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 27º Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 28º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 29º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 30º. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

VIII – Indicar, em consonância com o orientando, um evento científico para a submissão do trabalho de conclusão.

Art. 31º. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no

processo investigativo.

III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso.

IV - Elaborar e apresentar o projeto do trabalho e a monografia do TCC em conformidade com este Regulamento.

V - Requerer a sua matrícula no setor responsável nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Campus.

VI - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador.

VII - Participar das reuniões periódicas e encontros de orientação com o Professor Orientador do TCC.

VIII - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

IX - Participar de todos os seminários referentes ao TCC.

X - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia/artigo corrigidos (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, após apreciação do professor orientador.

XI - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

XII- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

XIII - Preencher e entregar a ficha de avaliação na entrega da versão final do trabalho.

XIV – Acessar semanalmente a área das disciplinas de TCC1 e TCC2 (conforme sua matrícula) no AVA institucional para acompanhamento da disciplina e entrega de documentação eletrônica solicitada, dentro dos prazos estabelecidos.

XV – Escrever e submeter um artigo, resumo ou assemelhado para ao menos um evento científico, de acordo com indicação do professor orientador.

Art. 32º Compete ao Coordenador do Curso:

I - Indicar o professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - Providenciar, em consonância com o professor responsável, a homologação dos

professores orientadores do TCC.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o professor responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

Art. 33º Compete ao Professor Responsável:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao trabalho.

II - Definir, juntamente com o Colegiado do Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do trabalho.

III - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto do trabalho e defesa final, além dos seminários de andamento.

IV - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao trabalho.

V - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o trabalho.

VII - Indicar a Banca Examinadora para a avaliação dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 36º Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 37º O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 38º Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 39º Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e

externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 40º O IFSUL reserva-se o direito de disponibilizar as monografias ou artigos científicos em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, em bibliotecas e na Internet.

Art. 41º Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)

Trabalho de Conclusão:

Aluno:	Fone:
E-mail:	Ano/Semestre:
Orientador:	Co-orientador:
Tema/Título:	

Registros dos encontros			
Data/Hora	Assuntos	Visto Orientando	Visto Orientador

Data de entrega do relatório: _____

Assinatura do Orientador

Resumo (Anexo 2)

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIOGRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Título do Trabalho

Nome do aluno - Aluno

Nome do Orientador - Orientador

Resumo.

De acordo: (Assinatura do orientador)

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

E-mail:

PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaborar um texto sobre a área e o assunto que será abordado, demonstrando a importância do assunto, levantando os principais conceitos, apresentando a sua motivação para trabalhar com esta área e assunto. Especificar qual o objetivo geral do trabalho. Descrever quais as ferramentas que pretende utilizar: linguagens, banco de dados, protocolos, plataformas, máquinas, softwares, hardwares etc.

SUGESTÕES DE PROFESSOR ORIENTADOR

(nome do orientador)

(assinatura orientador)

Passo Fundo, xx de xxx de 20...

Assinatura do Aluno

Inscrição no Seminário de Defesa - TCC2 (Anexo 4)

Aluno: _____

Título do Trabalho:

Data da banca: _____ Hora: _____

Local: _____

Composição da banca examinadora:

1. (orientador)

2.

3.

Passo Fundo, _____ de _____ de _____.

Assinatura aluno: _____

Assinatura Orientador: _____

Ficha de Avaliação do TCC1 (Anexo 5)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC1, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA PROPOSTA	2,0	
EXEQUIBILIDADE E CRONOGRAMA	1,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS:	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador : _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ___ DE _____ DE 20__.

Ficha de Avaliação do TCC2 (Anexo 6)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC2, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO	1,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	1,0	
RESULTADOS OBTIDOS E CONTRIBUIÇÕES	3,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS :	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador 1: _____ Ass. _____

Avaliador 2: _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ____ DE _____ DE 20__.

Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)

Trabalho de Conclusão:

Aluno:	Fone:
E-mail:	Ano/Semestre:
Orientador:	Co-orientador:
Tema/Título:	

Registros dos encontros			
Data/Hora	Assuntos	Visto Orientando	Visto Orientador

Data de entrega do relatório: _____

Assinatura do Orientador

Resumo (Anexo 2)

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIOGRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Título do Trabalho

Nome do aluno - Aluno
Nome do Orientador - Orientador

Resumo:

De acordo: (Assinatura do orientador)

Ficha Proposta de Trabalho de Conclusão - TCC1 (Anexo 3)

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

E-mail:

PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaborar um texto sobre a área e o assunto que será abordado, demonstrando a importância do assunto, levantando os principais conceitos, apresentando a sua motivação para trabalhar com esta área e assunto. Especificar qual o objetivo geral do trabalho. Descrever quais as ferramentas que pretende utilizar: linguagens, banco de dados, protocolos, plataformas, máquinas, softwares, hardwares etc.

SUGESTÕES DE PROFESSOR ORIENTADOR

(nome do orientador)

(assinatura orientador)

Passo Fundo, xx de xxx de 20...

Assinatura do Aluno

Inscrição no Seminário de Defesa - TCC2 (Anexo 4)

Aluno: _____

Título do Trabalho:

Data da banca: _____ Hora: _____

Local: _____

Composição da banca examinadora:

1. (orientador)

2.

3.

Passo Fundo, _____ de _____ de _____.

Assinatura aluno: _____

Assinatura Orientador: _____

Ficha de Avaliação do TCC1 (Anexo 5)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC1, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA PROPOSTA	2,0	
EXEQUIBILIDADE E CRONOGRAMA	1,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS:	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador : _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ___ DE _____ DE 20__.

Ficha de Avaliação do TCC2 (Anexo 6)

ACADÊMICO(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC2, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO	1,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	1,0	
RESULTADOS OBTIDOS E CONTRIBUIÇÕES	3,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
TOTAL DE PONTOS :	10,0	

MEMBROS DA BANCA

Orientador: _____ Ass. _____

Avaliador 1: _____ Ass. _____

Avaliador 2: _____ Ass. _____

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

PASSO FUNDO, ____ DE _____ DE 20__.